

## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

#### **DADOS DO ATENDIMENTO**

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00006-3

Data/Hora de Abertura: 01/10/2025 às 12:12:46

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: FRANCISCO VALDIR SILVA DAS CHAGAS

**CPF do Consumidor:** 388.259.533-72

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia Razão Social CNPJ/CPF Número de Atendimento

BANCO DAYCOVAL 62.232.889/0001-90 25.10.0564.001.00006-301 Banco Daycoval

S/A

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

**Área:** Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do

INSS)

Problema: Dificuldade / atraso na devolução de valores pagos / reembolso / retenção de valores

Relato:

O consumidor informa que vem notando descontos indevidos em seu benefício de aposentadoria. Ao comparecer a uma agência do INSS para buscar esclarecimentos, foi informado de que os valores referem-se a descontos RMC e RCC, realizados pela empresa ora reclamada.



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Conforme apurado, cada desconto corresponde ao valor de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos). O consumidor, entretanto, declara que nunca celebrou qualquer contrato de empréstimo com a referida empresa, tampouco reconhece a origem desses débitos.

Diante dessa situação, o consumidor dirigiu-se à sede deste órgão de defesa do consumidor em busca de uma solução eficaz.

## Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer:

- 1. Esclarecimentos formais e comprovação documental acerca da origem dos descontos identificados como RMC e RCC;
- 2. A imediata suspensão dos descontos efetuados em seu benefício previdenciário;
- 3. O reembolso integral dos valores já descontados, devidamente corrigidos.

### **TRATATIVAS**

01/10/2025 - Carta Situação: Aberta